



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269/2021.
- PORTARIA Nº 270/2021.
- Edital - LDO/2022.
- REPUBLICAÇÃO - Edital LDO-2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 252, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
IRAILDES CARDOSO FERREIRA e dá outras
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IRAILDES CARDOSO FERREIRA**, admitida em 01/10/1999, CPF nº 690.535.885-15, RG nº 729766918 – SSP/BA, CTPS nº 38354, Série nº 00037, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 253, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **STEPHANI SANTOS CARDOSO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **STEPHANI SANTOS CARDOSO**, admitida em 01/04/2018, CPF nº 167.271.607-16, RG nº 14510042-14 – SSP/BA, CTPS nº 2625576, Série nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 254, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **HAYLA SANTANA REALE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **HAYLA SANTANA REALE**, admitida em 02/03/2020, CPF nº 057.989.705-23, RG nº 15144976-70 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de COORDENADORA CO CRAS, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DAIANE DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, admitida em 01/03/2017, CPF nº 055.338.605-09, RG nº 14474562-38 – SSP/BA, CTPS Nº 93353, SÉRIE Nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 256, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
SIOMARIA JESUS SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SIOMARIA JESUS SILVA, admitida em 01/12/2017, CPF nº 040.835.275-28, RG nº 0975029100 – SSP/BA, CTPS Nº 3501932, SÉRIE Nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CHEFE DE BENEFÍCIOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 257, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO**, admitida em 13/06/2008, CPF nº 783.422.605-34, RG nº 0762452501 – SSP/BA, CTPS Nº 47265, SÉRIE Nº 00067, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 258, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 015.766.555-04, RG nº 1197757279 – SSP/BA, CTPS Nº 76152, SÉRIE Nº 000741, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LUZIENE SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZIENE SANTOS SOUZA**, admitida em 12/06/2008, CPF nº 015.091.195-58, RG nº 1197428100 – SSP/BA, CTPS Nº 87492, SÉRIE Nº 00074, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **INDIARA SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **INDIARA SANTOS DE JESUS**, admitida em 10/02/2008, CPF nº 003.790.755-71, RG nº 0739750526 – SSP/BA, CTPS Nº 3501936, SÉRIE Nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 261, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JOELMA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOELMA DOS SANTOS, admitida em 17/06/2008, CPF nº 005.683.835-24, RG nº 1007347740 – SSP/BA, CTPS Nº 76048, SÉRIE Nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 262, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
RODRIGO SANTOS BRITO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RODRIGO SANTOS BRITO**, admitido em 08/10/2009, CPF nº 032.428.075-02, RG nº 0974840165 – SSP/BA, CTPS nº 9246049, Série nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 263, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 947.041.985-53, RG nº 0892233737 – SSP/BA, CTPS nº 4145140, Série nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 264, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS**, admitido em 03/01/2005, CPF nº 976.838.505-78, RG nº 0801354714 – SSP/BA, CTPS nº 44891, Série nº 00058, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 265, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DJALMA MOURA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DJALMA MOURA DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1997, CPF nº 262.612.005-72, RG nº 0317351931 – SSP/BA, CTPS nº 44703, Série nº 0009, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 266, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JAILTON DA SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JAILTON DA SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 010.724.275-32, RG nº 589446 – SSP/BA, CTPS nº 47696, Série nº 00034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 267, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RAVI OLIVEIRA MACHADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAVI OLIVEIRA MACHADO**, admitido em 15/11/2003, CPF nº 017.987.265-64, RG nº 0974960900 – SSP/BA, CTPS nº 51778, Série nº 00075, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 268, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MURILLO SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MURILLO SILVA DE OLIVEIRA**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 855.388.255-15, RG nº 16226030-01 – SSP/BA, CTPS nº 5477110, Série nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 269, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **BEATRIZ SILVA RODRIGUES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, admitida em 01/02/2017, CPF nº 070.841.805-83, RG nº 15403187-96 – SSP/BA, CTPS Nº 6507290, SÉRIE Nº 0050, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE JURÍDICO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 270, DE 20 DE ABRIL DE 2021

"Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, para atender as exigências do em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) **Rossana Fair Luedy**
Diretora de Gabinete - Matrícula nº 3767
- b) **Admilson Joaquim dos Santos Junior**
Secretário Municipal de Finanças – Matrícula nº 3685
- c) **Roberto Marcello Barbosa Silva**
Controlador Interno – Matrícula nº 690
- d) **Clodoaldo Brandão dos Reis**
Contador – Matrícula nº 057
- e) **Adson Ferreira dos Santos**
Coordenador de Execução Orçamentária – Matrícula nº 3604
- f) **Raimundo de Oliveira Souza**
Secretário Municipal de Gestão – Matrícula nº 4612

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pela Diretora de Gabinete, e secretariada pela titular da Secretaria Municipal de Finanças, que ficarão incumbidas das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA (BA), EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 02 a 14 de maio de 2021, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV_sMoPD2mKK-QMDkp93U0neMym79umxfaE52V3MI8bdi4pg/viewform onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IBIRATAIA. – BA, 20 DE ABRIL DE 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Ldo)

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções.

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA. – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do **dia 20 de abril a 10 de maio de 2021**, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV_sMoPD2mKK-QMDkp93UOneMym79umxfaE52V3MI8bdi4pg/viewform onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IBIRATAIA. – BA, 20 DE ABRIL DE 2021.